



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 36 /83

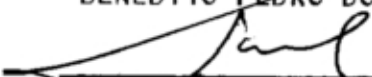
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-41/83 DE 25.03.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 03/81 celebrado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com interveniências do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a formação profissional- CENAFOR e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso para realização de Curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 25 de março de 1.983.

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTILIO OURIVES - MEMBRO